



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

Apresentação: 31/07/2023 11:44:31.517 - CPIMST

REQ n.326/2023

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Ricardo Salles)

Solicita que seja convocado, como testemunha, o Sr. Nelson José Grasselli.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Nelson José Grasselli.

JUSTIFICAÇÃO

Após o início do atual Governo temos presenciado o retorno do terror no campo, com a volta das invasões de propriedade e destruição do patrimônio público e privado no País.

A CPI foi instalada para investigar esses crimes, bem como propor medidas para combatê-los, em garantia da paz no campo e das condições adequadas de trabalho e produção.



* C D 2 3 4 5 8 3 9 0 9 5 0 0 *

ExEdit

Por outro lado, o atual Governo parece conivente com as invasões, seja por se associar a seus líderes, seja por indicar gestores, em vários níveis, ligados àqueles que promovem invasão. Nessa direção, chegou ao absurdo de colocar como superintendente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária o Sr. Nelson José Grasselli, que estampa em seu currículo a “ocupação de fazenda no RS como primeira ‘experiência profissional’”¹.

Nomeado pelo presidente Lula (PT) em abril deste ano como superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no Rio Grande do Sul, o ex-prefeito de Pontal Nelson José Grasselli (PT) colocou em seu currículo como experiência profissional ter participado da ocupação que deu origem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). "Participou da ocupação da Fazenda Anonni em 1985", diz como primeira experiência em documento disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.²

A pessoa que ocupa um cargo público ou exerce uma função pública deve agir com imparcialidade e nos estritos limites da legalidade, sob pena de cooptação do Estado e desvirtuamento de suas primordiais funções, que se fundamentam no respeito aos direitos fundamentais, na garantia da segurança, saúde, educação e afins.

Nesse quadro, o convocado, ao ocupar importante cargo no Incra não deveria se “vangloriar” de cometer atos ilícitos interligados à própria função que irá exercer.

Diante do exposto, torna-se necessária sua convocação para que o superintendente explicita sua visão sobre o tema objeto de investigação da CPI e esclareça seu papel do Incra diante de suas atribuições como superintendente.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Ricardo Salles
Deputado Federal (PL-SP)

¹ <https://oantagonista.uol.com.br/brasil/superintendente-do-incra-cita-invasao-do-mst-no-curriculo/>.

² <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/07/30/nomeado-por-lula-superintendente-do-incra-cita-ocupacao-do-mst-como-experiencia-profissional-em-curriculo.ghtml>

